



RESOLUÇÃO N° 120/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova a versão final da Dissertação de
Mestrado da pós-graduanda Andreyra de
Oliveira Batista Brito.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 006/2007-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 106ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Andreyra de Oliveira Batista Brito, registro acadêmico n° 44080, intitulada **Toxicidade e expressão de esterases em larvas de *Diatraea saccharalis* (Fabricius, 1794) (Lepidoptera; Crambidae) após contaminação com o inseticida regulador de crescimento novaluron.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador Adjunto -